Ementa: manifesta apoio ao Conselho dos Munic?ios Lindeiros ao Lago de Itaipu, que realiza campanha de mobiliza?o para que a Lei dos Royalties seja sancionada pela Presidenta da Rep?lica, conforme aprovada pelo Congresso Nacional, permitindo assim que os royalties do pr?sal sejam distribuidos para todos os munic?ios do Brasil, inclusive Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Presidente do Conselho dos Munic?ios Lindeiros ao Lago de Itaipu, assim como ao Chefe do Executivo Municipal de Marechal C? dido Rondon, manifestando o apoio dos Vereadores que abaixo subscrevem a campanha de mobiliza?o promovida pela entidade regional, que busca garantir a san?o da Presidente da Rep?lica ao Projeto de Lei que distribui de forma igualit?ia e abrangente os royalties oriundos do petr?eo do pr?sal.

?preciso que este Munic?io tamb? fa? parte desta campanha, j?que o objetivo ?manter o texto da lei, conforme aprovado pelo Congresso Nacional, evitando assim o veto a determinados artigos, o que poderia impedir a distribui?o dos royalties a todos os munic?ios brasileiros, inclusive ao Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

H?que se ressaltar, ainda, que a distribui?o destes recursos garantir? melhores e maiores investimentos em sa? e e educa?o, representando grande avan? na qualidade de vida para milhares de pessoas, al? de evitar a queda da arrecada?o gerada pela diminui?o do repasse de recursos do Fundo de Participa?o dos Munic?ios (FPM).

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Novembro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador